

**PORTARIA N.º 1155, de 11 de julho de 2018.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR**, a docente **VIVIAN ANTONINO DA SILVA**, cadastro nº. 72.549874-6, para responder pela Coordenação *Pró-tempore* do Colegiado do Curso de Letras, símbolo DAS-3, *Campus* Universitário de Jequié, com efeitos a partir de 26/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/06/2018.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**